



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

Decreto nº 010/2023

Súmula: “Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...


Resolve baixar o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Considerando o **Feriado Municipal** de ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA – dia 15/08/2023 (terça-feira), fica concedido Ponto facultativo nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS-PR de 14/08/2023 (segunda-feira) a 15/08/2023 (terça-feira).

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia 16/08/2023 (quarta-feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 07 de agosto de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal